



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7134 - Segunda-feira, 13 de novembro de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 13 de novembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 14 de novembro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.716, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que "autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) aos servidores celetistas do quadro do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); dispõe sobre esse plano; e dá outras providências".

LEI Nº 13.716, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452205_1.pdf

LEI 13.717, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia de Ogan no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 06 de julho".

LEI 13.717, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452208_1.pdf

LEI Nº 13.718, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia da Cabocla Janaína no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de agosto".

LEI Nº 13.718, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452210_1.pdf

LEI Nº 13.719, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia do Caboclo Arranca Toco no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 23 de setembro".

LEI Nº 13.719, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452211_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VITORINO BASEGGIO, 1366130/05, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003159, a contar de 15/10/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26130108, de 08/11/2023 (Processo 21.0.000004391-2).

NOMEIA VITORINO BASEGGIO, 1366130/06, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003159, a contar de 18/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 26130960, de 08/11/2023 (Processo 21.0.000004391-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, lotado na Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 06/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26129984, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000118108-4).

FAZ CESSAR, a contar de 06/11/2023, em relação ao servidor MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 25613439, de 03/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26129733, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000118108-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo Aditivo do Contrato nº 79777/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, através da Portaria 26155551 de 09/11/2023 (Processo 22.0.000105343-8).

-	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458
Fiscal de Serviço	MELISSA CRISTINA MEDEIROS DE MELLO	1557620/2	MAURO SERGIO RODRIGUES	1504452

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA o Processo de Investigação Preliminar Sumária, para apurar sumariamente os fatos ocorridos no Processo SEI 21.0.000131345-0, em conformidade com o Decreto Lei nº 21.104, de 07 de julho de 2021, Art 3º, I, pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, da Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, através da Portaria 25450029, de 08/11/2023 (Processo 21.0.000009893-8).

INSTAURA o Processo de Investigação Preliminar Sumária, para apurar sumariamente os fatos ocorridos no Processo SEI 22.0.000050090-2, em conformidade com o Decreto Lei nº 21.104, de 07 de julho de 2021, Art 3º, I, pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, da Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, através da Portaria 26126194, de 08/11/2023 (Processo 21.0.000009893-8).

INSTAURA o Processo de Investigação Preliminar Sumária, para apurar sumariamente os fatos ocorridos no Processo SEI 22.0.000036766-8, em conformidade com o Decreto Lei nº 21.104, de 07 de julho de 2021, Art 3º, I, pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, da Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, através da Portaria 26128104, de 22/09/2023 (Processo 21.0.000009893-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 08/11/2023, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 382349, Sociólogo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86417/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ nº 36.751.059/00001-69, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a contratação de equipe multidisciplinar para executar o serviço de acompanhamento de famílias atingidas pela enchentes, a fim de possibilitar que estas acessem os benefícios a elas asseguradas pelo Poder Público, trazendo a praticidade da aplicação dos direitos assegurados pelo Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26168592, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000127219-5).

DESIGNA, a contar de 03/11/2023, THAIS DE MARCHI FIGUR, matrícula 1095463, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81977/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE

PORTO ALEGRE, CNPJ nº 27.215.246/0001-37, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16/08/2023, cujo objeto é a contratação emergencial para atender ao transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e do SUAS (Sistema único da Assistência Social), residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e atendimentos psicossociais, que sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes a famílias em vulnerabilidade, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26067184, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000004717-1).

DESIGNA, a contar de 08/11/2023, WESLEY DA ROSA COSTA, matrícula 1529757, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenadora, para função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86392/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77, com vigência de 02 (dois) meses, a contar de 08/11/2023, cujo objeto é a contratação de Instituição para a realização de curso sobre parcerias com o Poder Público, à luz da Lei Federal nº 13.019/2014, com ênfase nos Fundos Públicos e os meios de viabilizar repasses de recursos públicos. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26173957, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000120089-5).

DISPENSA, a contar de 11/10/2023, ANA PAULA DUFAU BRETANHA, matrícula 1628020, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular no Contrato registrado sob nº 81977/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 27.215.246/0001-37, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16/08/2023, cujo objeto é a contratação emergencial para atender ao transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e do SUAS (Sistema único da Assistência Social), residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e atendimentos psicossociais, que sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes a famílias em vulnerabilidade, através da Portaria 26066943, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000004717-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258103/02, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário de Políticas de Esporte e Lazer, a realizar-se de forma virtual, nas seguintes datas: 13/11/2023, 20/11/2023, 27/11/2023 e 04/12/2023, das 14h30 às 17h30, pela Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília (UnB), com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26163613, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000135255-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/02, Coordenador, Titular, e MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 85839/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000061502-1, firmado com a empresa JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL - MEI, CNPJ nº 15.762.307.0001/05, para realizar a confecção de 15 Troféus do Prêmio Açorianos de Literatura, para Cerimônia que acontecerá no Teatro Renascença, com prazo de 30 dias a contar da liberação do empenho, e valor global de R\$ 7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais), através da Portaria 515, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000061502-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 86377/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, CNPJ 44.299.582/0001-24, com execução no dia 11 de novembro de 2023, cujo objeto é realizar 01 (uma) Apresentação Musical, com 01h30min de duração, e a Curadoria e Direção Artística de Novos Talentos, durante o evento "Semana da Cruzeiro", no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 18h, através da Portaria 517, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000114854-0).

DESIGNA DAISY VIOLA DE SOUZA, matrícula 381620/01, Instrutor de Artes Plásticas, PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, matrícula 275867/02, Técnico em Cultura, ANDRÉA BRÄCHER, CPF 579.537.XXX-49, ANAURELINO CORRÊA DE BARROS NETO, CPF 430.277.XXX-68, MARIANE ROTTER, CPF 896.312.XXX-78, MARILICE VILLEROY CORONA, CPF 467.574.XXX-49 e MICHELE ENI DE MENDONÇA, CPF 017.225.XXX-14, para constituírem a Comissão de Premiação do XVI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, nos termos do item 4 do Edital do Concurso 008/2023, Processo SEI 23.000071770-3, através da Portaria 518, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000071770-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 86379/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GERALDINO CANHANGA DO CARMO DA SILVA, CNPJ 48.072.184/0001-21, com execução no dia 11 de novembro de 2023, cujo objeto é realizar 01 (uma) Apresentação Musical com 01h30min de duração, e a Curadoria e Direção Artística de novos talentos, durante o evento "Semana da Cruzeiro", no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 18h, através da Portaria 519, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000117657-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 337162/1, como Fiscal de Serviço do Contrato nº 86376/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LUCIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ nº 22.580.376/0001-55, cujo objeto é realizar 01 (uma) Apresentação Musical com 01h30min de duração, e a Curadoria e Direção Artística de novos talentos, durante o evento "Semana da Cruzeiro", no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 18h, através da Portaria 520, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000068291-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 86369/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LETÍCIA DOS SANTOS VIEIRA, CPF XXX.746.090-XX, cujo objeto é a reserva de espaço do Teatro Renascença no(s) dia(s) 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de novembro de 2023, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º semestre/2023, através da Portaria 523, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000111853-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato nº 86361/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALICE GOULART KASPER, CNPJ 37.139.694/0001-52, com vigência de 13 de novembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024, cujo objeto é realizar o projeto "Criando redes e aproximando comunidades por meio da arte", que consiste na realização de Oficinas Culturais permanentes para Crianças e Adolescentes em Contraturno Escolar em conjunto com o INSTITUTO MISTURÁI junto à Vila Planetário e Areal da Baronesa, nesta capital, ambas comunidades localizadas na área Central de Porto Alegre/RS, no período de 13 de novembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024, totalizando 420 horas de atividades, através da Portaria 525, de 09/10/2023 (Processo 23.0.000115877-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINE KONZGEN BARWALDT, 1266705/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do COPERGS, dia 24/11/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26122458, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000134037-9).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756-01, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/03/2023 a 23/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 82261/2023 - SEI 23.0.000010760-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26110124 de 03/11/2023 (Processo 22.0.000081194-0).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756-01, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/09/2023 a 15/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 72558/2023 - SEI 20.0.000040481-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26110192 de 03/11/2023 (Processo 22.0.000081194-0).

CONCEDE, à servidora RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES, matrícula 126623301, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 02, no período de 25/05/2023 a 24/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83013/2023 - SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26107382 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000127628-0).

CONCEDE, ao servidor JAIRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 141176-03, cargo Contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26104073, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000121318-0).

DESIGNA LUIS CARLOS FUJII, 991718/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Alta Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301059, substituindo ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/09/2023 a 29/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25198692 de 05/09/2023 (Processo 21.0.000125505-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 15/05/2023 a 14/05/2024, através da Portaria 26155464, de 10/11/2023 (Processo 21.0.000085104-0).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula	A Contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	Administradora	1110977	06/11/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	Administradora	1644319	06/11/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A Contar de
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	1353640	Assistente Administrativo	18/05/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo	18/05/2023
CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	18/05/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	06/11/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	06/11/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	330386	Assistente Administrativo	06/11/2023

FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	547466	Assistente Administrativo	06/11/2023
----------------------------------	--------	---------------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A Contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	18/05/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	18/05/2023
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	HPS	1437810	Eletrotécnico	18/05/2023
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	HPS	1436520	Eletrotécnico	18/05/2023
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2023
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Suplente)	HMIPV	650204	Operador de Rádio Transceptor	18/05/2023
EVERTON GARCIEL LOPES (Titular)	PACS	52784905	Assistente Administrativo	18/05/2023
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	PACS	324477	Eletrotécnico	18/05/2023

DESIGNA, pelo período de 01/06/2023 a 31/08/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66415/2018, celebrado com empresa DMMB - MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 12.123.989/0001-00, cujo objeto é a prestação dos serviços complementares de anestesiologia, a serem executados nas dependências do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 02/04/2018 a 31/08/2023, através da Portaria 26169875, de 10/11/2023 (Processo 17.0.000054094-3).

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
LAUREN RUAS VRECH (Titular)	111944301	Enfermeira
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Suplente)	96348601	Enfermeira

DESIGNA, a contar de 06/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86144/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORTHOS SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 37.935.182/0001-00, para a prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), com vigência de 31/10/2023 a 30/10/2024, no valor global de R\$ 2.981.139,60 (dois milhões novecentos e oitenta e um mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), através da Portaria 26170235, de 10/11/2023 (Processo 22.0.000067638-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
MAGALI BENTO (Titular)	1130242/01	Enfermeiro
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS (Suplente)	1110578/01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR (Titular)	275983/02	Médico Especialista
LAURA ZAPAROLI ZANROSSO (Suplente)	1258966/03	Médico Especialista

DESIGNA, a contar de 03/11/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 85.805/2023 com o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA, CNPJ nº 97.129.878-0001/63, com vigência de 03/11/2023 até 02/11/2024. Tem por objeto a realização de parceria para custear projetos visando políticas públicas de prevenção e combate ao câncer de mama, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25127800 mediante repasse definido por emenda parlamentar individual, através da Portaria 26156373, de 09/11/2023 (Processo 22.0.000156793-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
--------	------	-------	-----------

GESTOR TITULAR	SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA	791079/02
GESTOR SUPLENTE	PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	ADMINISTRADORA	1082248/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	PSICÓLOGA	253112/02
	MARCIA GRUTCKI	MÉDICA	448282

DESIGNA, a contar de 01/11/2023, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Gestores, Fiscais de Contratos e Serviços (Titulares e Suplentes) do Contrato nº 85.689/2023, com o Laboratório Edelweiss Ltda., CNPJ 94.830.965/0001-55, com vigência de 01/11/2023 até 09 de outubro de 2024, para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico, através da Portaria 26102165 de 07/11/2023 (Processo 23.0.000099782-0).

Gestores de Contrato		Fiscais de Contrato		Fiscais de Serviços	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social matrícula 561293/01	REJANE BRIGONI Médica Especialista matrícula 1006827/01	VANESSA MELLO SILVEIRA Assistente Administrativa matrícula 1525476/01	CAROLINE CEOLIN ZACARIAS Enfermeira matrícula 1307312/01	FERNANDA DE MELLO CHASSOT Enfermeira matrícula 1307320/01

DESIGNA, a contar de 21/09/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço do Termo de Fomento nº 85.306/2023 com a Casa do Menino Jesus de Praga, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, com vigência de 28/09/2023 até 27/09/2024. Tem por objeto a prestação de serviços de reabilitação multidisciplinar de pessoa com deficiência (PCDs) com lesões neurológicas e motoras de alta complexidade em atendimentos e com longa permanência, tipo desospitalização, com regulação da SMS através do GERCON e GERINT.: Integrar a Contratada ao Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços para reabilitação física e intelectual de pacientes com câncer infanto-juvenil e a seus familiares, através da Portaria 26121906, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000070728-7).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAIS DE CONTRATO		FISCAIS DE SERVIÇO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora Matrícula 1271814/01	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social Matrícula 561293/01	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL Assistente Administrativo Matrícula 1099388/01	REJANE BRIGONI Médica Especialista Matrícula 1006827/01	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/03	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Fisioterapeuta Matrícula 1626701/01

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83274/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa J R EHLKE E CIA LTDA, CNPJ 76.730.076/0001-34, cujo objeto é a prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de coagulação, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 13/06/2023 a 12/06/2024, através da Portaria 26175677, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000026839-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ (Titular)	78226102	Farmacêutico	13/06/2023
GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	115496602	Biomédico	13/06/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANNELISE RIBEIRO DA ROSA (Titular)	HMIPV	127006001	Biomédico	13/06/2023
EMILENE ROCHA NEVES (Suplente)	HMIPV	102832401	Técnica de	31/10/2023

			Laboratório	
PAULO ROBERTO DA SILVA (Titular)	HPS	84505201	Farmacêutico	13/06/2023
ROCHELE LATRONICO BESKOW (Suplente)	HPS	124097801	Biomédico	13/06/2023

FAZ CESSAR, a contar de 06/11/2023, a Portaria 24614046/2023, de 03/08/2023, em relação ao Gestor de Contrato designado para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 15/05/2023 a 14/05/2024, através da Portaria 26155440, de 10/11/2023 (Processo 21.0.000085104-0).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
MARCELO AUGUSTO PESSIN (Titular)	Administrador	905760/02
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	Administrador	1110977

FAZ CESSAR, em 24/03/2023, em relação ao servidor JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756-01, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24773511, de 08/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26110079 de 03/11/2023 (Processo 22.0.000081194-0).

FAZ CESSAR, a contar de 31/10/2023, a Portaria 24207474/2023, de 28/06/2023, no que se refere à designação da servidora KELLY GOULART LIMA, matrícula 94918002, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço suplente do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83274/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa J R EHLKE E CIA LTDA, CNPJ 76.730.076/0001-34, cujo objeto é a prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de coagulação, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para atender à Secretaria Municipal da Saúde, com vigência de 13/06/2023 a 12/06/2024, através da Portaria 26175579, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000026839-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , da função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , 90500000, vaga 2000108, a contar de 06/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2909 de 10/11/2023 (Processo 21.10.000003704-5).

EXONERA, a pedido, JULIO CESAR MATTE, matrícula 1597612/1, comissionado, Gerente de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000027, a contar de 09/11/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2920 de 09/11/2023 (Processo 23.10.000010616-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/3, Telefonista, CO10504, adido, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, a contar de 01/11/2023, os

efeitos da Portaria 2053 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2902 de 08/11/2023 (Processo 22.10.000008755-2).

CESSA, em relação a DEBORA CAMARGO STRADA, matrícula 1028260/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 31/10/2023, os efeitos da Portaria 1421, de 23/08/2019, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2907 de 09/11/2023 (Processo 23.10.000010535-1).

CESSA, em relação a DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 31/10/2023, os efeitos da Portaria 2010 de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2906 de 09/11/2023 (Processo 23.10.000010535-1).

DESIGNA BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 18/12/2023 a 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2911 de 09/11/2023 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, substituindo CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 247768/3, Operário, AC11002, por motivo de licença prêmio, de 20/11/2023 a 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2904 de 08/11/2023 (Processo 22.10.000004707-0).

DESIGNA DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Controle de Qualidade da Água/Coordenação de Análises Biológicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84141000, vaga 2000158, a contar de 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2905 de 08/11/2023 (Processo 23.10.000010535-1).

DESIGNA EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 92117.0, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, 104295.5, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, suplente; BRUNO CASTILHOS NICOLA, 108450.0, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços, CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 44131.7, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços, suplente; LEONARDO DA ROSA MARQUES, 72383.9, Agente de Serviços Externos, como Fiscal de Serviços, SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 72209.4, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços, suplente; FÁBIO GIMENES ROCHA, 72774.2, Agente de Serviços Externos, como Fiscal de Serviços, FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 12784.2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000003586-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa ITS CUSTOMER SERVICE LTDA, CNPJ nº 16.853.728/0001-04, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de atendimento ao público contínua, com intuito de atender às necessidades de Atendimento ao Público presencial no balcão, teleatendimento via 156 (comercial), e-mail, chat, formulário, tele-cobrança e Whatsapp do Departamento, no período de 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2919 de 09/11/2023 (Processo 23.10.000003586-8).

DESIGNA PEDRO AMADO PETROLI, 1651838/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, substituindo ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 17/11/2023 a 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2914 de 10/11/2023 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/11/2023 a 20/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2924 de 10/11/2023 (Processo 17.10.000007074-1).

DESIGNA JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 71814.5, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços titular e RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000001830-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CLAITON F. PIRES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.171.558/0001-65, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de serviços para realizar o controle de pragas urbanas de desinsetização, desratização e controle biológico de mosquitos (larvas) a ser realizada no Departamento, no período de 17/11/2023 a 16/11/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2925 de 10/11/2023 (Processo 22.10.000001830-5).

DESIGNA LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 70892.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços e CHARLES COSER DE MATOS, 127724.3, Químico, ES218NS, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000005768-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 18.910.025/0001-98, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar os serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (Classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do Departamento, no período de 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2922 de 10/11/2023 (Processo 23.10.000005768-3).

DESIGNA MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de licença prêmio, de 03/11/2023 a 17/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2926 de 10/11/2023 (Processo 17.10.000005676-5).

DISPENSA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/3, Telefonista, CO10504, adido, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, da função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84400000, vaga 2000344, a contar de 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2901 de 08/11/2023 (Processo 22.10.000008755-2).

MODIFICA os efeitos da Portaria 1478 de 07/06/2023, divulgada na Edição 7025 do DOPA no dia 09/06/2023, que designou SONIA SILVA KRIGGER, 71029.8, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, como Fiscal de Contrato,

ROGERIO LUIZ CAMILLO, 70237.0, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002618-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MARNÁUTICA - COMÉRCIO NÁUTICO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.495.160/0001-75, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em reboques, motores e embarcações de propriedade do Departamento. O prazo de vigência do presente Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/06/2023, passando a excluir SONIA SILVA KRIGGER, 71029.8, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, e a incluir ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, a contar de 01/10/2023, com base na Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2921 de 09/11/2023 (Processo 23.10.000002618-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000083, do Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, durante o período de 16/10/2023 a 30/10/2023, em virtude de férias da titular, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 980, de 08/11/2023 (Processo 23.15.000005960-7).

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, durante o período de 18/10/2023 a 01/11/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 979, de 08/11/2023 (Processo 23.15.000006447-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 293 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008516-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
645683	MAURO PIRES PEREIRA	31/10/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 297 de 08/11/2023 (Processo 23.13.000008619-7).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
54978	JOZOE CARVALHO CAETANO	30/10/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por

tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora CLARICE HELENA WEBER, matrícula 769633, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, classe 02, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "02" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Lei 3961/74 - artigo 1º da Lei 3961/74; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Subchefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 478/02; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, 118 e 131 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar nº 478/02; artigo 3º da Lei nº 12256/17; Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos - GEA - artigo 50-M, §§ 2º e 9º da Lei nº 5811/86, através da Portaria 1125 de 01/11/2023 (Processo 19.13.000001046-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora CARMEN ESTELITA GONÇALVES DIAS, matrícula 769414, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, classe 02, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "02" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Jardineiro - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar nº 478/02; artigo 3º da Lei nº 12256/17; Gratificação por Atividade de Natureza Especial - GANE - artigo 47 da Lei nº 5811/86, através da Portaria 1139 de 06/11/2023 (Processo 19.13.000004084-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora ROSIMERI DA SILVA CHAVES, matrícula 769610, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "14" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor Legislativo - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RCT/RDE - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95 e Decreto nº 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa nº 153/96; Resolução de Mesa nº 168/97; Resolução de Mesa 435/11; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 1127 de 01/11/2023 (Processo 20.13.000001508-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 633 de 23/05/2019, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/05/2019, à servidora MARIA DA GRAÇA DA COSTA ANGELI, matrícula 270791, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 392259/2023 do TCE, através da Portaria 897 de 06/11/2023 (Processo 18.13.000007568-6). **"Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001309-5, firmado entre a PROCEMPA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA INÊS - APAMESI, cujo objeto é a locação não residencial de parte do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado nos altos do Morro Santana, nesta Capital, com acesso pelo nº 9.339 da Av. Protásio Alves, através da Portaria 072, de 09/11/2023 (Processo 23.12.000001309-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL
CAIO CELSO MACHADO VIDOR	GERENTE	27581	FISCAL SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000133227-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 24/07/2023, 25/07/2023, 27/07/2023 e 28/07/2023, relativo à servidora RENATA MACHADO CAMARGO, 1228668/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000010543-2 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, 726683/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 23.10.000009596-8 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 1651382, Operador de Substação/Temporário, a contar de 10/10/2023.

Processo 23.10.000010234-4 - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora CAROLINE SILVEIRA KINGESKI, 1201484, Técnico em Saneamento/Temporário, a contar de 30/10/2023.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008399-6 - DEFERE, em 03/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA JENI MENDONCA VINCENT, matrícula 61879, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2053/2023.

Processo 23.13.000007731-7 - DEFERE, em 09/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSALI MARIA VICENTINI, matrícula 364864, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2056/2023.

Processo 23.13.000008445-3 - DEFERE, em 09/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por MARCO ANTONIO VIOLA SOARES, matrícula 51175, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2058/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007132-7 - INDEFERE, em 06/11/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MARCO ANTÔNIO GONÇALVES MULLER, 95245, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por CÍNTIA FABIANA PEREIRA DA SILVA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 160/2023 CONCURSO PÚBLICO 746 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PROCESSO 23.0.000049768-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A inexistência de recurso administrativo sobre as notas preliminares dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.
2. As Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal, conforme Anexo I, deste Edital.
 - 2.1. Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas oficiais das provas objetivas e da grade de resposta no *site* da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no *link* – Área do Candidato.
 - 2.2. Não houve candidatos aprovados na reserva de vagas para acesso de Pessoas Negras (PN) e de Pessoas com Deficiência (PCD).
3. A Lista de Candidatos Empatados após a aplicação dos critérios de desempate, conforme previsto no item 7.1.3, do Edital de Abertura 057/2023, contida no Anexo II, deste Edital.

- 3.1. os candidatos classificados empatados serão desempatados por sorteio público, conforme estabelecido na alínea "f", do item 7.1.3, do Edital de Abertura 057/2023.
- 3.2. O sorteio público fará uso do resultado da Loteria Federal do dia 18 de novembro de 2023.
- 3.3. O ordenamento dos candidatos empatados se dará a partir de seu número de inscrição, contempladas as regras abaixo descritas:
- a) Caso o número sorteado pelo primeiro prêmio for par, a classificação será por ordem crescente.
- b) Caso o número sorteado pelo primeiro prêmio for ímpar, a classificação será por ordem decrescente.
- c) O resultado do sorteio público será publicado no dia 23 de novembro de 2023, conforme atualização do cronograma estimado de execução contido no Anexo II, do Edital 132/2023.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452198_1.pdf

Anexo II - Lista de Candidatos Empatados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452198_2.pdf

EDITAL 159/2023
CONCURSO PÚBLICO 721
PROCURADOR MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme Anexo I.
2. As Notas Definitivas da Prova de Títulos, conforme Anexo II.
3. A inexistência de candidatos empatados no certame em epígrafe.
4. O Resultado Final de Notas e Classificação Final Definitiva, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
III	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral
IV	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)
V	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

5. O Resultado Final de Notas considerou o somatório da pontuação obtida após a aplicação dos respectivos pesos das modalidades de provas, de acordo com a tabela constante no item 12.1, do Edital de Abertura 070/2022.
6. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 721 para provimento do cargo de Procurador Municipal.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_1.pdf

Anexo II - Notas Definitivas da Prova de Títulos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_2.pdf

Anexo III - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_3.pdf

Anexo IV - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_4.pdf

Anexo V - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_5.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA NORMATIVA 005/2023 PROCESSO 23.15.000006866-5

Constitui Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da política da Assistência Social, com o objetivo de executar e acompanhar a desmobilização decorrente da desparcerização de 06 Abrigos Institucionais atendidos pela Organização da Sociedade Civil OSICOM – Obra Social do Imaculado Coração de Maria e a mobilização das novas parcerias a serem firmadas com a FASC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito Assistência Social, pelo período de 30 dias a contar da publicação da sua nomeação no Diário Oficial, com o objetivo de executar e acompanhar a desmobilização decorrente da desparcerização de 06 abrigos Institucionais atendidos pela Organização da Sociedade Civil OSICOM – Obra Social do Imaculado Coração de Maria e a mobilização das novas parcerias a serem firmadas com a FASC.

Art 2º O GT terá a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
SUELY SILVA SANTOS Técnico Social	482710/02	Presidente
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador	1574116/01	Membro Titular
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS Assessor	994471/06	Membro Titular
MIRELA DE CINTRA Técnico Social	679164/02	Membro Titular
EDUARDO SIEGLE DE SOUZA Assessor	985986/03	Membro Titular

Art. 3º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma a apresentar ao Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relatório semanal, acerca do andamento dos acompanhamentos para os quais este Grupo se destina.

Parágrafo único. A prorrogação de 30 (trinta) dias corridos, das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 619/2023 – PROCESSO 23.0.000128757-5, aquisição de uniformes - coletes, jaquetas, camisetas e bermudas - para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 622/2023 – PROCESSO 23.0.000128828-8, destina-se exclusivamente para ME/EPP, para aquisição de madeiras - guia de pinus, prancha de cedrinho e tábuas de cedrinho e grápia, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III - Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 659/2023 – PROCESSO 23.0.000036556-4, para aquisição de 04 catracas eletrônicas para controle de acesso ao Edifício José Montauray - sito à Rua Siqueira Campos, 1300 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com instalação e manutenção, incluindo fornecimento de peças, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 046/2023 – PROCESSO 23.0.000065343-8, para a contratação de empresa, pelo regime

de empreitada por preço unitário, para a Obra de Revitalização do Parque Estádio Alim Pedro - 64/06 - Cancha de Bocha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 30 de novembro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2023 – PROCESSO 23.0.000048024-0, para o Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL Wildcard, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo **TOKEN USB**.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 498/2023 – PROCESSO 23.0.000092617-5, para aquisição de capa de colete balístico modular, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA.

CNPJ: 45.296.313/0001-77.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2023 – PROCESSO 23.0.000112656-3, para aquisição de Material de Escritório, Artes e Papelaria - EM LOTES para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

LOTES: 03, 09, 10 E 11.

VENCEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

LOTES: 02 E 06.

VENCEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

LOTES: 01, 04, 08 E 14.

VENCEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

CNPJ: 08.863.707/0001-33.

LOTES: 05, 07 E 12.

VENCEDOR: TO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 48.741.157/0001-02.

LOTE: 13.

DESERTO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 - PROCESSO 23.0.000016842-4.
- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 - PROCESSO 23.0.000016060-1.
- RP DE CÂMERAS DE VIDEOCONFERÊNCIA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2023 - PROCESSO 23.0.000055645-9.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2023 - PROCESSO 23.0.000081493-8.
- RP DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2023 - PROCESSO 23.0.000098665-8.
- RP DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 586/2022 - PROCESSO 22.0.000113921-9.
- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 695/2022 - PROCESSO 22.0.000139793-5.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 – PROCESSO 23.0.000011633-5, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (libras).

FORNECEDOR: POR SINAL LTDA.
CNPJ: 42.985.322/0001-87
VALOR MÁXIMO: R\$ 84.651,26.
VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023 – PROCESSO 23.0.000016305-8, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo *SPLIT* e janela, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 93.445.963/0001-80.
VALOR MÁXIMO: R\$ 592.801,70 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e um reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 663/2022 – PROCESSO 22.0.000129427-3, para o Registro de Preços para prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TRI TELECOM LTDA.
CNPJ: 07.236.167/0001-03.
VALOR MÁXIMO: R\$ 123.231,02 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: 10 de maio de 2023 até 09 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: 23.0.000042329-7.

FORNECEDOR: RAY ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.779.242/0001-37.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 25040329.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 11, CARNE DE FRANGO, código do material 1087055, a contar de 02/10/2023 até 29/08/2024.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 11 passa de R\$ 11,90 para R\$ 15,75.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, § 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EH DIGITAL PRODUTORA LTDA, Inscrição Municipal nº 541.982.2.4, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000036.00/2023, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000092425-3 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A Multa por Infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/73, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, § 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EH DIGITAL PRODUTORA LTDA, Inscrição Municipal nº 541.982.2.4, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.0000141.00/2023, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000092425-3 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 55, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A Multa por Infração ao artigo 55, § 1º, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso III, alínea "c", item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, § 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EH DIGITAL PRODUTORA LTDA, Inscrição Municipal nº 541.982.2.4, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.0000142.00/2023, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000092425-3 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A Multa por Infração ao artigo 32, inciso IV, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso III, alínea “b”, item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 33, *caput*, e do artigo 29, § 6º, ambos da Lei Complementar Nacional 123/2006, combinados com o artigo 83, § 2º da Resolução CGSN nº 140/2018 e com o artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EH DIGITAL PRODUTORA LTDA, Inscrição Municipal nº 541.982.2.4, do Termo de Exclusão de Ofício do Simples Nacional – DRM/EFIS nº 003/2023, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000135519-8 para a exclusão de Ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. O referido contribuinte poderá apresentar IMPUGNAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000117294-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e INSTITUTO III MILENIO CONSULTORIA, INSTITUCIONALIZACAO E PROJETOS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.273.121/0001-99.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a realização de parceria referente à execução de Emenda Parlamentar Federal para a qualificação ao atendimento à Instituição de Longa Permanência, relacionado ao Plano de Trabalho 25699090, mediante repasse, pela Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Parlamentar Federal, nos termos do Plano de Aplicação 25699090.

CONTRATO: SECON nº 86475/2023.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-2402-445042010000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar Federal 202141210010.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VIII, e 17, *caput*, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000053061-1	MARCIA SIRLEI PAIXÃO SILVA	1011388	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000102246-0	INTACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BLINDAGEM LTDA	1022770	Art. 30, § 1º C/C Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000162123-1	THAINNA ELIZABETH GARRIDO DE ALMEIDA	1022776	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO
22.0.000098420-9	RESIDENCIAL TERAPÊUTICO HARMONIA LTDA	494135	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000128668-8	VIVIANE IGNÁCIO	370268	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMS
22.0.000118286-6	YURI PERES DE SOUZA	188688	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMS
22.0.000124272-9	MARIA FRANCISCA SEVERO CALISTO	188693	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMS
22.0.000128503-7	ROMA & COLISEU - ENTRETENIMENTO, RESTAURANTE E CASA DE EVENTOS LTDA	385861	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LEI 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
21.0.000069007-1	SUCATAS BUENO LTDA - ME	386665	ART. 68 VII, XI E § 3º LC 790/16	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
22.0.000118775-2	RAMONI IVANIR FERREIRA TRINDADE	188690	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMS
21.0.000041775-8	JARDINS EVENTOS LTDA	082/2021	ART. 9º DECRETO 20891/21	ANULADO

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000112735-0	ARCO AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA	489354	ART. 29 LEI 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000119810-0	FUNILARIA BALTAZAR LTDA - ME	385832	ART. 29 LEI 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000102260-5	BK SUL COMÉRCIO DE PLACAS LTDA	385878	ART. 29 LEI 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000132414-8	LIDIOMAR JESUS DIMO PEDROSO	187123	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000114246-5	ALLAN LUCIANO DE ANTONI	385868	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000136979-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Entuglio Coletora de Resíduos Ltda - CNPJ nº 01.206.109/0001-42.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000136979-9 referente ao Auto de Infração nº 152274, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em Primeira Instância, na sua integralidade.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.00031451-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: ACC Cliver Remoções de Entulho e Transporte Ltda - CNPJ nº 94.285.343/0001-93.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.00031451-2 referente ao Auto de Infração nº 152265, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a Decisão proferida em Primeira Instância, na sua integralidade.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.00031492-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: ACC Cliver Remoções de Entulho e Transporte Ltda - CNPJ nº 94.285.343/0001-93.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000031492-0 referente ao Auto de Infração nº 152264, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a Decisão proferida em Primeira Instância, na sua integralidade.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000031428-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: ACC Cliver Remoções de Entulho e Transporte Ltda - CNPJ nº 94.285.343/0001-93.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000031428-8 referente ao Auto de Infração nº 152251, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a Decisão proferida em Primeira Instância, na sua integralidade.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000031419-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: A. G. Entulhos Ltda - CNPJ nº 04.729.889/0001-01.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000031419-9 referente ao Auto de Infração nº 152266, eis que tempestivo, e no mérito, mantém a decisão proferida em Primeira Instância em sua integralidade.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 005/2023

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA) GESTÃO 2024/2025

PROCESSO 23.0.000137393-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III e § 3º do artigo 40 da Lei Complementar nº 434/99 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), CONVOCA a comunidade das 08 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos seus representantes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), respectivamente, 01 (um) Conselheiro titular e 02 (dois) suplentes, bem como para a eleição dos seus delegados junto aos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento para o Biênio 2024/2025.

1. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1.1 O Calendário Eleitoral, conforme dispõe o presente Edital será de acordo com a tabela abaixo:

--	--

DATA	EVENTO
13/11/2023	Publicação do Edital – Regiões de Gestão do Planejamento CMDUA Local: Diário Oficial do Município e no endereço https://prefeitura.poa.br/cmdua
De 13/11/2023 a 30/11/2023	Inscrições para Chapas de Conselheiros e Delegados Local: https://prefeitura.poa.br/cmdua
04/12/2023	Publicação dos candidatos inscritos (Chapas e Delegados) Local: Diário Oficial do Município e no endereço https://prefeitura.poa.br/cmdua
De 05/12/2023 a 12/12/2023	Impugnações das Inscrições das Chapas e Delegados Local: https://prefeitura.poa.br/cmdua
De 13/12/2023 a 20/12/2023	Resposta às Impugnações das Inscrições das Chapas e Delegados Local: https://prefeitura.poa.br/cmdua
22/12/2023	Publicação dos Resultados Final das Inscrições após Impugnações Local: Diário Oficial do Município e no endereço https://prefeitura.poa.br/cmdua
22/12/2023	Publicação dos Locais das Eleições nas Regiões Local: Diário Oficial do Município e no endereço https://prefeitura.poa.br/cmdua
De 09/01/2024 a 01/02/2024	Período Eleitoral
09/01/2024	RGP1 - Região de Gestão do Planejamento 1 (Centro) Local: a definir Horário: 17h
11/01/2024	RGP2: Região de Gestão do Planejamento 2 (Humaitá/Navegantes/Ilhas e Noroeste) Local: a definir Horário:17h
16/01/2024	RGP3: Região de Gestão do Planejamento 3 (Norte e Eixo Baltazar) Local: a definir Horário:17h
18/01/2024	RGP4: Região de Gestão do Planejamento 4 (Leste e Nordeste) Local: a definir Horário:17h
23/01/2024	RGP5: Região de Gestão do Planejamento 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal) Local: a definir Horário:17h
25/01/2024	RGP6: Região de Gestão do Planejamento 6 (Humaitá/Navegantes/Centro-Sul e Sul) Local: a definir Horário:17h
30/01/2024	RGP7: Região de Gestão do Planejamento 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)

	Local: a definir Horário:17h
01/02/2024	RGP8: Região de Gestão do Planejamento 8 (Restinga e Extremo Sul) Local: a definir Horário:17h
09/02/2024	Publicação do Resultado Final das Eleições Local: Diário Oficial do Município e no endereço https://prefeitura.poa.br/cmdua

Para mais informações, é possível entrar em contato pelo telefone (51) 98615-1563 (de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h) ou pelo e-mail eleicoes.cmdua@portoalegre.rs.gov.br.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Terá direito a voto, na região de seu domicílio residencial ou profissional, todo e qualquer cidadão maior de 16 (dezesesseis) anos que possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) e que tenha residência no Município de Porto Alegre/RS.

2.1.1 A comprovação da residência ou domicílio na Região de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre se dará por meio da apresentação de documento hábil (vide Anexo I).

2.1.2 A participação do eleitor fica restrita a 01 (um) único voto.

2.2 A votação dar-se-á de forma presencial, em cada uma das Regiões de Gestão do Planejamento, conforme calendário do item 1.1 deste Edital.

2.3 Para exercer o direito a voto, o interessado deverá efetivar a habilitação no dia da eleição, nos locais e horários pré-estabelecidos no item 1.1 do presente Edital, portando documento de identificação, conforme Anexo I, item B, do presente Edital.

2.4 O período de votação será conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

3. ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO

3.1 As 08 (oito) Regiões são representadas pelos seguintes bairros de Porto Alegre/RS:

Região 01: Floresta, Centro Histórico, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha e Partenon.

Região 02: Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Jardim Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú, Jardim Europa, Sarandi e Arquipélago.

Região 03: Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras, Santa Rosa de Lima, Parque Santa Fé, Costa e Silva, Jardim Leopoldina, Jardim Itú, Jardim Sabará e Morro Santana.

Região 04: Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará e Morro Santana.

Região 05: Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho, Nonoai, Cavalhada, Teresópolis, Vila Assunção, Cel. Aparício Borges e Tristeza.

Região 06: Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo, Jardim Isabel, Aberta dos Morros, Belém Velho e Sétimo Céu.

Região 07: Santo Antônio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, Vila São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia, Morro Santana, Mário Quintana, Medianeira, Azenha e Pitinga.

Região 08: Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol, Extrema, Boa Vista do Sul, Pitinga, São Caetano, Lomba do Pinheiro e Hípica.

4. DAS PLENÁRIAS

4.1 A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores habilitados de cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento.

4.2 As plenárias ocorrerão no dias e locais destinados às eleições presenciais.

4.3 Cada uma das chapas divulgadas no resultado final das inscrições poderá expor suas propostas em plenária para a comunidade.

5. DAS CANDIDATURAS

5.1 As inscrições das chapas dos Conselheiros e Delegados serão realizadas através do endereço <https://prefeitura.poa.br/cmdua>.

5.2 Para as inscrições para chapas de Conselheiros no CMDUA:

5.2.1 As inscrições das chapas para candidatos a Conselheiro Titular e Conselheiros 1º e 2º Suplentes do CMDUA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental), das 08 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, deverão ser realizadas nas datas previstas no calendário eleitoral, constante no item 1.1 deste Edital, no endereço <https://prefeitura.poa.br/cmdua>, sendo que cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente,

obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

5.2.2 Os candidatos a Conselheiros Titulares e Suplentes deverão comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos e residência na respectiva Região de Gestão de Planejamento, conforme Anexo I, bem como, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que não exercem cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cargo eletivo municipal, ou de representação em outro Conselho Municipal.

5.2.3 A inscrição deverá ser feita por 01 (um) dos candidatos, no endereço <https://prefeitura.poa.br/cmdua>, que fornecerá informações sobre todos os membros da chapa.

5.2.4 Em relação aos candidatos a Conselheiros Titulares e Suplentes serão aceitos os pedidos de impugnação quando não forem cumpridas as exigências listadas no item 5.2.2.

5.2.5 As chapas para candidatos a Conselheiro Titular e 1º e 2º Suplentes deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 01 (um) representante da chapa para Fiscal Eleitoral.

5.2.6 Os candidatos a Conselheiros inscritos estarão automaticamente habilitados a concorrerem a Delegados e serão habilitados como eleitores.

5.3 As inscrições para Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento observarão o que segue:

5.3.1 As inscrições para delegados das Regiões de Planejamento ocorrerão através do endereço <https://prefeitura.poa.br/cmdua> nas datas previstas no calendário constante no item 1.1.

5.3.2 Consideram-se Delegados as pessoas físicas eleitas em cada Região de Gestão de Planejamento.

5.3.3 As inscrições para Delegados, em cada Região de Gestão de Planejamento, serão nominais.

5.3.4 Será exigida dos candidatos a comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e residência ou domicílio na respectiva Região de Gestão de Planejamento, conforme Anexo I.

5.3.5 Os candidatos inscritos serão automaticamente credenciados também como eleitores.

5.4 A lista com as chapas de Conselheiros e Delegados será divulgada no endereço <https://prefeitura.poa.br/cmdua> e no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme estabelecido no item 1.1 deste Edital.

5.5 Até a conclusão do Processo Eleitoral para o Biênio 2024-2025, os representantes das regiões permanecerão exercendo seus mandatos.

6. DA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUNS DE PLANEJAMENTO

6.1 Os Fóruns das Regiões de Planejamento são compostos por Conselheiros - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes – e por Delegados.

6.2 Para eleição dos Delegados, a população moradora e domiciliada das Regiões de Gestão de Planejamento apresentará candidatos para comporem o respectivo Fórum Regional de Planejamento.

6.2.1 A escolha dos representantes Delegados da população moradora e domiciliada das Regiões de Gestão de Planejamento dar-se-á na proporção de 01 (um) para cada 04 (quatro) eleitores.

6.3 Se, aplicando as regras supracitadas, o número de delegados não resultar em um número inteiro, este será arredondado para o número inteiro subsequente.

7. DAS IMPUGNAÇÕES

7.1 Em relação aos candidatos a Conselheiro, serão aceitas impugnações relativas à residência/domicílio e à idade dos credenciados, bem como as relacionadas à ocupação de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cargo eletivo municipal, ou de representação em outro Conselho Municipal (conforme item 5.2.2 deste Edital).

7.2 Os pedidos de impugnação serão efetuados nas datas previstas no item 1.1 deste Edital, no endereço <https://prefeitura.poa.br/cmdua>.

7.3 No período previsto para resposta aos pedidos de impugnação poderá ser solicitada a comprovação dos requisitos descritos no item 5.2.2. Os impugnados serão chamados para prestar esclarecimentos.

7.4 Em caso de impugnação de um dos candidatos inscritos na chapa, toda a chapa será impugnada, não havendo opção de substituição de candidato.

7.5 Os pedidos de impugnação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8. DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Comissão Eleitoral que terá a seguinte composição:

- 01 (um) membro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;

- 01 (um) membro da Procuradoria Geral do Município;

- 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Governança.

8.2 A Comissão Eleitoral terá como função analisar e decidir a respeito dos casos de pedidos de impugnação, bem como acompanhar e fiscalizar o local e os trabalhos da Região correspondente no dia da eleição.

9. DOS FISCAIS ELEITORAIS

9.1 Os Fiscais Eleitorais serão:

- 01 (um) membro representante de cada uma das chapas inscritas, indicado no ato da inscrição da chapa.

9.2 Os Fiscais Eleitorais de cada uma das 08 (oito) Regiões de Gestão de Planejamento terão como função acompanhar e fiscalizar o local e os trabalhos da Região correspondente no dia da eleição.

10 DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

10.1 O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

10.1.1 No dia da eleição de cada Região de Gestão do Planejamento, o credenciamento dos eleitores terá início às 18h e encerramento às 20h, através do registro no endereço <https://prefeitura.poa.br/cmdua>, em computadores

disponibilizados no local em que serão realizadas as plenárias, com auxílio de servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e Procempa.

10.1.2 Em havendo fila quando do horário de encerramento da habilitação será distribuída senha a fim de que todos possam ser habilitados a participarem do processo eleitoral.

10.1.3 A abertura dos trabalhos da Plenária será feita às 17h por representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

10.1.4 Cada chapa inscrita irá dispor de 05 (cinco) minutos, podendo ser estendido por mais 05 (cinco) minutos, a critério da mesa, para se dirigir ao plenário.

10.1.5 Após o representante da SMAMUS dar por encerrada a apresentação das candidaturas será iniciado o processo de escolha dos candidatos que será feito através dos computadores disponibilizados no local, no qual os eleitores habilitados terão acesso à plataforma para votação.

10.2 Os eleitores habilitados na forma descrita neste Edital poderão acessar a plataforma de votação com o seu cadastro e poderão apontar os seguintes votos:

a) Chapa para representar a Região de Gestão do Planejamento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, composta pelo conselheiro titular e seus 02 (dois) suplentes;

b) 01 (um) Delegado que irá compor o Fórum Regional de Planejamento.

10.3 Cada eleitor poderá votar 01 (uma) única vez e em apenas 01 (uma) Região de Gestão do Planejamento.

10.4 A eleição poderá ser realizada por aclamação nas hipóteses de o número de candidatos a Delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional de Planejamento, ou na hipótese de haver apenas 01 (uma) chapa candidata a Conselheiros do CMDUA.

11. DOS RESULTADOS DA VOTAÇÃO

11.1 Findo o período eleitoral, será anunciada a chapa vencedora, bem como os delegados eleitos, no local da eleição. Posteriormente será publicado no endereço <https://prefeitura.poa.br/cmdua> e no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme calendário no item 1.1 deste Edital.

11.2 Na hipótese de haver apenas 01 (uma) chapa candidata a Conselheiros do CMDUA ou de o número de candidatos a Delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional de Planejamento, a eleição ocorrerá com o mínimo de 01 (um) voto na chapa ou Delegado.

11.3 Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á ao sorteio público.

11.4 Ocorrendo a destituição ou renúncia de Delegados, a vaga deste será preenchida pelo candidato que obteve o maior número de votos imediatamente inferior ao Delegado eleito com menor número de votos, aplicando-se em caso de empate as disposições do subitem 10.3.

12. DOS CANDIDATOS ELEITOS

12.1 Os candidatos eleitos serão recebidos na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade para registro dos resultados em Ata.

12.2 Consideram-se Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento as Pessoas Físicas eleitas.

12.3 Findo o processo eleitoral, os Delegados e Conselheiros eleitos passarão a compor o Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento no qual exercerão as atribuições e responsabilidades na forma da Lei e do Regimento Interno do CMDUA e dos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

12.4 No início de sua gestão, os Fóruns Regionais eleitos entregarão à SMAMUS, por meio do seu Conselheiro, o calendário de reuniões ordinárias de cada semestre, assim como o seu Regimento Interno de Trabalho.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I - Documentação de Habilitação do Colégio Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452139_1.pdf

ANEXO II - Declaração de Residência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452139_2.pdf

ANEXO III - Declaração de Domicílio Profissional

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452139_3.pdf

EDITAL 006/2023
CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA)
GESTÃO 2024/2025
PROCESSO 23.0.000137486-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III e § 3º do artigo 40 da Lei Complementar 434/99, atualizada pela Lei Complementar 646/10 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), CONVOCA as Entidades de Classe e afins ao Planejamento Urbano; as Entidades Empresariais, preferencialmente da área da Construção Civil; e as Entidades Ambientais e Instituições Científicas, a participarem, no dia 08/02/2024, das 14h (quatorze horas) às 17h (dezesete horas), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a fim de elegerem as Entidades que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, durante o biênio 2024/2025.

1. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1.1 O calendário eleitoral, conforme dispõe o presente Edital será de acordo com a tabela abaixo:

DATA	EVENTO
13/11/2023	Publicação do Edital – Entidades Não Governamentais CMDUA Local: Diário Oficial do Município e <i>Site</i> das Eleições do CMDUA (https://prefeitura.poa.br/cmdua)
13/11/2023 a 30/11/2023	Inscrições das Entidades Não Governamentais CMDUA Local: <i>Site</i> das Eleições do CMDUA (https://prefeitura.poa.br/cmdua)
04/12/2023	Publicação das Entidades inscritas Local: Diário Oficial do Município e <i>Site</i> das Eleições do CMDUA (https://prefeitura.poa.br/cmdua)
02/01/2024 a 09/01/2024	Pedidos de impugnações das Entidades inscritas Local: <i>Site</i> das Eleições do CMDUA (https://prefeitura.poa.br/cmdua)
10/01/2024 a 17/01/2024	Resposta às Impugnações das Inscrições das Entidades Local: <i>Site</i> das Eleições do CMDUA (https://prefeitura.poa.br/cmdua)
19/01/2024	Publicação dos Resultados Final das Inscrições após Impugnações Local: Diário Oficial do Município e <i>Site</i> das Eleições do CMDUA (https://prefeitura.poa.br/cmdua)
08/02/2024	Eleição Local: a definir
09/02/2024	Publicação do Resultado Final das Eleições Local: Diário Oficial do Município e <i>Site</i> das Eleições do CMDUA (https://prefeitura.poa.br/cmdua)

Para mais informações, é possível entrar em contato pelo telefone 51 98615-1563 (segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08h30min às 14h30min e terça-feira das 14h às 20h) ou pelo e-mail eleicoes.cmdua@portoalegre.rs.gov.br.

2. DOS FÓRUNS E PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES

2.1 As Entidades Não-Governamentais que integrarão o CMDUA durante o biênio 2024/2025 serão eleitas através de votação no Fórum em que a Entidade estiver inscrita, observado o número de vagas destinadas a cada Fórum, conforme segue:

2.2 No Fórum das Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano, serão eleitas 05 (cinco) Entidades que integrarão o CMDUA, as quais, após eleitas, indicarão os seus representantes: 01 (um) conselheiro titular, 01 (um) conselheiro primeiro suplente, e 01 (um) conselheiro segundo suplente.

2.2.1 Consideram-se Entidades de classe, de natureza necessariamente profissional, nos termos do subitem 2.2, as Confederações, as Federações, as Associações, os Sindicatos, as Cooperativas, bem como os Conselhos de Classe de Profissões Regulamentadas.

2.2.2 Consideram-se Entidades afins ao planejamento urbano, nos termos do subitem 2.2, as associações sem fins lucrativos, profissionais, filantrópicas, empresariais, culturais, sociais, entre outras, que, em seu campo de atuação, realizem atividades de cunho urbanístico, compreendidas de maneira ampla e multidisciplinar, notadamente no campo edilício, habitacional, registral, de regulação, controle ou fiscalização social do planejamento das cidades, bem como aquelas entidades que tenham atuação em matérias afetas às centralidades da disciplina urbanística, como transporte público, segurança, saneamento, infraestrutura urbana, serviços públicos, lazer, etc.

2.3 No Fórum das Entidades Empresariais, preferencialmente da Área da Construção Civil, serão eleitas 02 (duas) Entidades que integrarão o CMDUA, as quais, após eleitas, indicarão os seus representantes: 01 (um) conselheiro titular, 01 (um) conselheiro primeiro suplente, e 01 (um) conselheiro segundo suplente.

2.3.1 Consideram-se Entidades empresariais da área da construção civil, nos termos do subitem 2.3, as Associações, Sindicatos, Federações e Confederações sem fins lucrativos, de representação e apoio a empresas ou indústrias.

2.4 No Fórum das Entidades Ambientais e Instituições Científicas, serão eleitas 02 (duas) Entidades que integrarão o CMDUA, as quais, após eleitas, indicarão os seus representantes: 01 (um) conselheiro titular, 01 (um) conselheiro primeiro suplente, e 01 (um) conselheiro segundo suplente.

2.4.1 Consideram-se Entidades ambientais, nos termos do subitem 2.4, as associações de defesa, conservação e garantia do meio ambiente natural.

2.4.2 Consideram-se Instituições Científicas, nos termos do subitem 2.4, os órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou pessoas jurídicas de Direito Privado que incluam em sua missão, objetivo social ou estatuto a realização de estudos ou debates, a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

2.5 A Entidade que pretenda participar em um dos Fóruns deverá comprovar estar legalmente constituída há mais de 01 (um) ano, que é estabelecida nesta capital e que desenvolve a atividade no respectivo Fórum.

2.6 A inscrição para cada Fórum será embasada de acordo com os objetivos e finalidades estipulados pelo Estatuto Social da Entidade pretendente.

2.7 Cada entidade poderá efetuar a inscrição para integrar um único Fórum.

2.8 Somente serão habilitadas para o pleito as entidades com atuação na cidade de Porto Alegre.

2.9 Em havendo inscrição com procuração, a mesma deverá constar poderes específicos para tanto, com o devido reconhecimento de firma do outorgante.

2.10 As inscrições das Entidades em um dos Fóruns deverão ser realizadas através do *Site* das Eleições do CMDUA (<https://prefeitura.poa.br/cmdua>), do dia 13/11/2023 ao dia 30/11/2023.

2.10.1 Para efetuar a inscrição, a Entidade, mediante preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado no *Site* das Eleições do CMDUA (<https://prefeitura.poa.br/cmdua>), deverá enviar a documentação através da plataforma *online*, mediante o *upload* dos seguintes documentos autenticados:

- a) Estatuto Social;
- b) Ata de Eleição da atual Diretoria;
- c) CNPJ;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Carta Sindical, se for o caso.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral poderá impugnar de ofício as Entidades que entender inscritas irregularmente, as quais serão publicadas na mesma oportunidade.

2.11 Publicada a relação das Entidades inscritas em cada Fórum, bem como as possíveis impugnações de ofício pela Comissão Eleitoral, os eventuais pedidos de impugnação ou recursos contra impugnações de ofício pela Comissão Eleitoral, em especial aqueles embasados na afirmação de que o Fórum apontado pela Comissão Eleitoral não está de acordo com o objeto e/ou finalidade do Estatuto Social da Entidade em questão, deverão ser anexadas ao *Site* das Eleições do CMDUA (<https://prefeitura.poa.br/cmdua>) ou enviadas para o e-mail eleicoescmdua@portoalegre.rs.gov.br com a respectiva fundamentação, no período descrito no item 1.1 deste Edital.

2.12 As entidades objeto do pedido de impugnação serão convocadas para prestar esclarecimentos, através do e-mail cadastrado na inscrição, bem como por contato telefônico, devendo apresentar suas defesas durante o período descrito no item 1.1 deste Edital, junto a SMAMUS ou através do e-mail eleicoescmdua@portoalegre.rs.gov.br.

2.12.1 O resultado geral das inscrições após impugnações será publicado no Diário Oficial e no Site das Eleições do CMDUA (<https://prefeitura.poa.br/cmdua>) na data descrita no item 1.1 deste Edital

2.12.2 Para efetuar o seu pronunciamento sobre as impugnações ou não, a Comissão Eleitoral, se assim entender necessário, poderá chamar as Entidades para esclarecimentos.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 A Comissão Eleitoral que terá a seguinte composição:

- 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;
- 01 (um) membro da Procuradoria-Geral do Município;
- 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Governança.

3.2 A Comissão Eleitoral tem como função estipular o tempo de debate das Entidades-Candidatas, bem como decidir sobre impugnações e os casos omissos ou duvidosos que envolvam inscrição, voto e dinâmica de eleição.

4. DA DINÂMICA DOS TRABALHOS

4.1 O início do Processo Eleitoral Geral, no dia da eleição, se dará através de Plenária de Abertura, a qual será efetuada por representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, às 14h (quatorze horas), com qualquer quórum.

4.2 Aberta a Plenária, serão constituídos os 03 (três) Fóruns de Entidades (FÓRUM DAS ENTIDADES DE CLASSE E AFINS AO PLANEJAMENTO URBANO, FÓRUM DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS, PREFERENCIALMENTE DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL e FÓRUM DAS ENTIDADES AMBIENTAIS E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS).

4.2.1 Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) cada um dos Fóruns constituídos escolherá o seu Presidente e o seu Secretário, oportunidade em que será dado início ao Processo Eleitoral, com a apresentação das candidaturas.

4.2.2 Às 15h (quinze horas) será iniciado o processo de votação.

4.3 Participará do fórum apenas um representante por entidade.

4.4 Em havendo outorga de procuração para o pleito, a mesma deverá constar poderes específicos para votar e ser votado, assim como reconhecimento de firma do outorgante.

4.5 As Entidades regularmente inscritas exercerão o direito de voto através de seus representantes legais ou pessoa formalmente autorizada, sendo que, para o exercício do voto, a pessoa que estiver presente para representar a Entidade poderá representar até 01 (uma) entidade inscrita.

4.6 É autorizado o voto por procuração com firma reconhecida, podendo um mesmo procurador representar até 05

(cinco) entidades.

4.7 A Votação poderá se estender até às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos).

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 Os representantes de Entidades poderão votar em número de candidatos até o número de vagas existentes no Fórum em que a Entidade estiver inscrita – conforme item 2 deste Edital.

5.2 No caso de apresentação de Entidades-Candidatas em número maior que o número de assentos (vagas) garantidos aos Fóruns respectivos, proceder-se-á a votação por cédula.

5.3 Havendo consenso entre as Entidades inscritas em cada Fórum quanto à escolha das Entidades que integrarão o CMDUA, a votação poderá ocorrer por aclamação.

5.4 Observado o número de assentos (vagas) existentes em cada Fórum, serão consideradas eleitas as Entidades que obtiverem a maioria dos votos em cada Fórum.

5.5 Em havendo empate será feita nova votação pelo fórum para tais entidades. Em se mantendo o empate será considerada eleita a entidade mais antiga.

6. DA POSSE

6.1 A posse dos representantes e suplentes das entidades eleitas para comporem o CMDUA, será comunicada oportunamente, por ocasião da publicação do resultado destas Eleições no Diário Oficial de Porto Alegre e no Site das Eleições do CMDUA (<https://prefeitura.poa.br/cmdua>).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000095752-0

TERMO REGISTRADO: 86423/2023.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 21.228.501/0001-08.

OBJETO: CLAÚSULA PRIMEIRA – O objeto deste termo de indenização, trata-se de elaboração de Laudo de Fauna e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), conforme confirmação de execução do Serviço informado pela fiscalização de serviço 23456241, trata-se de elaboração de Laudo de Fauna e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), conforme confirmação de execução do Serviço informado pela fiscalização de serviço 23456241. CLAÚSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente pagamento por indenização está fundamentado no art. 884 do Código Civil. CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO Os valores a serem indenizados, conforme atestado pela área técnica no despacho 23456241, é na monta de 15.342,52 (quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) são correspondentes a elaboração de Laudo de Fauna e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC). CLAÚSULA QUARTA - DA ALOCAÇÃO DE RECURSO As despesas decorrentes deste Termo de Ajustamento de Indenização serão Alocadas na seguinte dotação orçamentária, PL nº 2023/4374 (22354569). CLAÚSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO 4.1 Pelo valor pago a título de indenização conforme valor descrito na cláusula terceira, a INDENIZADA aquiesce e dá plena, total e geral quitação. 4.2 A INDENIZADA reconhece que eventuais retenções, por débitos devidos à INDENIZANTE, serão efetuadas no momento da liquidação do pagamento.

VALOR: R\$ 15.342,52 (quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária - PL nº 2023/4374 (22354569) - 7701-1020-449051910000-1.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil/2002.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 064/2023

**EXTRATO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - RETIFICAÇÃO
LOTEAMENTO THOMAS MORESCO
PROCESSO 19.0.000105813-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/2018, torna pública a Retificação do Extrato de Títulos de Legitimação Fundiária do Loteamento Thomas Moresco, divulgado na Edição 6994 de 24/04/2023, localizado no Beco Paladinho, 356, conforme SEI 19.0.000105813-7.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

OBJETO: Retificação dos títulos de Legitimação Fundiária dos imóveis localizados no Loteamento Thomaz Moresco, matriculados na 3ª Zona de registro de Imóveis desta comarca, na condição de detentores da posse direta sobre os referidos imóveis, conforme segue:

OUTORGADOS

QD	ALT	ÁREA (m²)	NOME	CPF	SEI	TLO
A	04	176,87	Osvaldino Selau Jorge	534.xxx.xxx-04	20.0.000100574-0	1265
A	05	339,19	Ana Lucia Silveira de Lima	091.xxx.xxx-25	20.0.000100603-8	1267
A	06	341,40	Vera Lúcia Moreira de Oliveira	988.xxx.xxx-53	20.0.000100636-4	1268
A	07	334,62	João Batista Marques Ferreira	704.xxx.xxx-15	20.0.000100752-2	1269
B	02	337,42	Ana Beatriz Teixeira da Silva Adair Santos da Silva	415.xxx.xxx-34 237.xxx.xxx-15	20.0.000101639-4	1270
C	03	403,57	Riva Lúcia de Souza Prates Waldomiro Silveira Benevides	456.xxx.xxx-87 294.xxx.xxx-00	20.0.000101029-9	1271
C	04	1.710,75	Helena Maria Moresco Fortes	591.xxx.xxx-20	20.0.000101063-9	1272
C	07	348,82	Daniela Azevedo Rambo	004.xxx.xxx-60	20.0.000101078-7	1273
D	04	304,56	Mara Teresinha dos Santos Selau Antonio Evaldt Selau	564.xxx.xxx-15 564.xxx.xxx-34	20.0.000102674-8	1275
E	13	307,97	Luciane da Silva Machado João Jorge Machado	596.xxx.xxx-49 594.xxx.xxx-20	20.0.000103861-4	1286
E	16	304,66	Vicente Alves da Rosa	284.xxx.xxx-91	20.0.000103944-0	1288
F	03	329,54	Demetrio Garcia de Freitas	206.xxx.xxx-72	20.0.000101497-9	1293
F	04	406,56	Maria Zeli Borth Avelino Borth	001.698.260-66 325.008.740-87	20.0.000101543-6	1294
F	05	406,27	Eva Raimundo Bandeira Eurípedes Silveira de Sousa Bandeira	258.xxx.xxx-87 191.xxx.xxx-49	20.0.000101600-9	1295
F	11	729,79	Rita Maria Morim Novo Leite Octavio de Oliveira Leite Filho	339.xxx.xxx-72 283.xxx.xxx-53	20.0.000101815-0	1296
F	13	366,76	Algemiro Della Pace Pinheiro	097.xxx.xxx-00	20.0.000102555-5	1297
F	17	1291,67	Ana Lucia Barth Pinheiro Elio Dela Pace Pineheiro	480.xxx.xxx-00 101.xxx.xxx-04	20.0.000102694-2	1299
F	25	330,30	Carem Dione da Silveira Silva Luís Antônio Oliveira da Cruz	953.xxx.xxx-34 908.xxx.xxx-91	20.0.000103206-3	1302
F	26	321,43	Erenita Leal da Silva	787.xxx.xxx-87	20.0.000103269-1	1303
F	27	323,83	Maria Aparecida Granado	414.xxx.xxx-04	20.0.000103414-7	1304
F	31	320,15	Paulo Raul Pereira Flores	265.xxx.xxx-72	20.0.000103490-2	1306
F	32	289,10	Citânia Calheiros Gonçalves Nereu Córrea Gonçalves	400.xxx.xxx-72 335.xxx.xxx-49	20.0.000103522-4	1307
F	33	301,45	Viviane Griebeler Flores	016.xxx.xxx-07	20.0.000103573-9	1308
G	01	162,57	Jorge Luis dos Santos Pinheiro	509.xxx.xxx-72	20.0.000103705-7	1309
G	02	156,64	Cristiane dos Santos Pinheiro	631.xxx.xxx-34	20.0.000103764-2	1310
G	03	155,03	Carlos Alberto dos Santos Pinheiro	631.xxx.xxx-72	20.0.000103817-7	1311
G	04	157,64	Maria Cristina dos Santos Pinheiro	462.xxx.xxx-49	20.0.000103881-9	1312
H	02	136,71	Paulo Roberto Luz da Cruz	498.xxx.xxx-25	20.0.000103954-8	1313
H	04	157,62	Zenaide da Silva Oliveira Ubirajara de Souza Nunes	493.xxx.xxx-20 414.xxx.xxx-04	20.0.000103995-5	1314

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL
ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-E 048/2023
CONDOMÍNIO SANTA RITA
PROCESSO 21.0.000122466-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF - torna pública a ANULAÇÃO DO EDITAL 071/2021, publicado no DOPA de 15/12/2021, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Av. Serraria, 1859, Condomínio Santa Rita, nos termos dos Despachos dos registros SEI 25391327 e 25473928 do SEI 21.0.000122466-0.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL
INSTAURAÇÃO REURB-E 053/2023
CONDOMÍNIO SANTA RITA
PROCESSO 21.0.000122466-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Av. Serraria, 1859, Condomínio Santa Rita.

A instauração da REURB-E ocorre dentro do perímetro definido conforme a planta do perímetro e memorial descritivo dos registros SEI 25313972 e 25517740 do Processo SEI nº 21.0.000122466-0.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento dos processos administrativos abaixo relacionados, cuja decisão que reconheceu a incidência do prazo prescricional foi mantida nos termos em que prolatada, e NOTIFICA os interessados acerca da baixa e arquivamento dos autos.

PROCESSO	RESULTADO
19.0.000145536-5	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo
18.0.000089189-0	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo
18.0.000119563-4	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo
18.0.000120241-0	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo
18.0.000122746-3	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo
19.0.000092593-7	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 23.0.000073835-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA o Número do Processo Sei divulgado no Diário Oficial de 10/11/2023, Edição nº 7133, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição para a realização de curso sobre fundos públicos e parcerias nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, compreendendo noções gerais e oficinas de elaboração de planos de trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 732/2023.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva nº 109/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 23.0.000020822-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: João Pedro Santos de Oliveira.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a Adoção da Praça Floresta Aurora, localizada na R. Diomário Moojen, loteamento Jardim Campos Velho, bairro Cristal, com base nos documentos e informações constantes no Processo 23.0.000020822-2.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000086403-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79094/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote 01.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 86089/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se 07 (sete) postos do tipo "A" - Auxiliar de Limpeza, 8,8 hs, Diurno, correspondendo a um aumento de R\$ 335.676,00 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais), apresentando um acréscimo acumulado de 3,74% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

VALOR: Passa a ser R\$ 9.318.542,16 (nove milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037020000-20.

MODALIDADE: PE 455/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2023
RETIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO INTEGRAL
PROCESSO 23.0.000081001-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação torna Público e dá Ciência aos interessados sobre Retificação do Edital de Chamamento Público nº 015/2023 para Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviço Educacional de Currículo Complementar para Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na perspectiva de Educação Integral, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e demais legislações aplicáveis ao tema, a fim de alterar o período de Inscrições e anexos IV e XV do referido Edital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Edital de Chamamento Público Nº 015/2023 - RETIFICAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452046_1.pdf

Anexo IV – Declaração e Relação dos Dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452046_2.pdf

Anexo XV – Cronograma do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452046_3.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 01
PROCESSO 23.0.000123082-4

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

CONTRATO REGISTRADO: 86060/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região norte do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86451/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do CNPJ da Matriz que consta no Termo de Colaboração, a fim de constar o CNPJ da filial, nº 05.856.153/0011-20, que atenderá ao Programa Incluir Mais POA.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 010/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 01
PROCESSO 23.0.000123266-5

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

CONTRATO REGISTRADO: 86061/2023.

OBJETO DE CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região sul do Município,

considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86450/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do CNPJ da Matriz que consta no Termo de Colaboração, a fim de constar o CNPJ da filial, nº 05.856.153/0011-20, que atenderá ao Programa Incluir Mais POA.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 010/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 01

PROCESSO 23.0.000123338-6

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

CONTRATO REGISTRADO: 86062/2023.

OBJETO DE CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região leste do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86448/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do CNPJ da Matriz que consta no Termo de Colaboração, a fim de constar o CNPJ da filial, nº 05.856.153/0011-20, que atenderá ao Programa Incluir Mais POA.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 010/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 01

PROCESSO 23.0.000123370-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

CONTRATO REGISTRADO: 86063/2023.

OBJETO DE CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental localizadas na região Oeste do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86446/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do CNPJ da Matriz que consta no Termo de Colaboração, a fim de constar o CNPJ da filial, nº 05.856.153/0011-20, que atenderá ao Programa Incluir Mais POA.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 010/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000123395-5

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a

Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

CONTRATO REGISTRADO: 86064/2023.

OBJETO DE CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Básica a ser disponibilizada pela OSC selecionada, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental de Porto Alegre considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86445/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do CNPJ da Matriz que consta no Termo de Colaboração, a fim de constar o CNPJ da filial, 05.856.153/0011-20, que atenderá ao Programa Incluir Mais POA.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 010/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000052806-8

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa CRTX - INTELIGÊNCIA E SISTEMAS ME.

CONTRATO REGISTRADO: 79186/2022.

OBJETO DE CONTRATO: Desenvolvimento de solução digital inovadora.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86261/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo 002/2023, para o período de 02/08/2022 a 02/08/2023. O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 1.608.125,20 (um milhão seiscentos e oito mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a contar de 03/08/2022.

MODALIDADE: Licitação Especial.

BASE LEGAL: Lei Complementar Federal 182 de 01 de junho de 2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000050097-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CAMILLIS & CAMILLIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85913/2023.

OBJETO: Oferta de até 06 (seis) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola Mundo Mágico da Alegria, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Cirino Prunes, nº 292, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 15 - SUL.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-339039650400-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000081940-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 71323 - L.1152-D - PGMCD Nº 1325 - SC/1347.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 158 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Integração dos Anjos, em prédio Público, situado na Avenida Ipiranga, nº 3780, no Bairro Jardim Botânico, CEP 90610-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 85948/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se o item 3.5 à Cláusula Terceira do Termo de Colaboração, informando valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de repasse em parcela única para pintura interna e externa do prédio da escola e dados bancários a serem depositados. Altera-se o Plano de Trabalho a ser seguido, sendo o Documento nº 25564900.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 539/2023

PROCESSO 23.0.000130132-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO: realizar Direção Artística e Curadoria do Evento "VIII Encontro dos Kujà", para a Mediação entre os Líderes da Aldeia e as manifestações religiosas e artísticas, de 18 a 25 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 538/2023

PROCESSO 23.0.000121626-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 36.877.617/0001-37.

OBJETO: ministrar 160 horas/aula de oficina de Técnicas de Bordados, adereços e confecção de fantasias, na Escola de Samba UNIÃO DA TINGA, endereço Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000099131-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70702/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85656/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL.

CNPJ: 35.250.630/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica a vigência do Contrato prorrogada por mais 10 (dez) meses, passando o seu termo final para o dia 15/07/2024.

MODALIDADE: Concorrência Internacional nº 014/2019.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 017/2023

PROCESSO 23.0.000103541-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme o cronograma exposto no item 4.4 do chamamento, torna público a lista final de propostas selecionadas no âmbito do EDITAL LEI PAULO GUSTAVO PORTO ALEGRE – CINEMA.

Prazo para recursos administrativos: 03 dias úteis a partir da publicação da seleção através do endereço eletrônico lpg.portoalegre@gmail.com.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Lista de Selecionados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452130_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000088626-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 71.845/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.887/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Contrato nº 71.845 que visa integrar a Contratada ao Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços para reabilitação física e intelectual de pacientes com câncer infanto-juvenil e a seus familiares.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 71.845 10019464, consiste na alteração da vigência da complementação de custeio municipal para Casa de Cuidados Paliativos, para o período de outubro a dezembro de 2023, conforme a Portaria 25143136/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de abril de 2020 a 05 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de abril de 2024.

VALOR: Fica prorrogado o incentivo municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais para custeio de leitos da Casa de Cuidados Paliativos para o período de outubro a dezembro de 2023 conforme DDA 23055391.

BASE LEGAL: Artigo 58, I, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA 372/2023
PROCESSO 23.0.000123462-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Mediphacos Indústrias Médicas S/A.

CNPJ: 21.998.885/0001-30.

OBJETO: Aquisição de lâminas de bisturi tamanho 15.

VALOR: R\$ 1.404,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.4230.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 21.0.000007312-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.974/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85.943/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 - A contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/08/2022 a 08/08/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 02/2023 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 8.948,82 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) a contar de 09/08/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4369-339039500700-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.000067862-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.402/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.287/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Clínica Médica Bon Vie Ltda.

CNPJ: 18.134.291/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta à cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o mesmo, conforme segue:

66 (sessenta e seis) horas/mês, de Médico Plantonista no SAMU.

Passa a ser definitivo o acréscimo promovido no I Termo Aditivo (22316665), de 24 horas/mês, totalizando 90

horas/mês de acréscimo.

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 95.000,40 (noventa e cinco mil reais e quarenta centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 5,62% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 283/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 2.432.586,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais) passa a ser o valor total do contrato a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339034010000-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000027290-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.837/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.348/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Renova Tecnologia e Higienização Textil Ltda.

CNPJ: 21.816.243/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2023.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

A contar de 08/06/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 3,93583%, referente à competência de junho/2022 a maio/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 70.074,00 (setenta mil e setenta e quatro reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 196/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 de junho de 2021 a 27 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 1.920.027,60 (um milhão novecentos e vinte mil vinte e sete reais e sessenta centavos) passa a ser o valor total do contrato a contar de 08/06/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4010-339039781200-4229, 1804-4020-339039781200-4229, 1804-4030-339039781200-4230, 1804-4038-339039781200-4170, 1804-4040-339039781200-4229, 1804-4045-339039781200-4230, 1804-4107-339039781200-4500, 1804-4109-339039781200-4229 e 1804-2269-339039781200-4502.

BASE LEGAL: Artigos 40, XI, 55, III e 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 86073/2023

PROCESSO 19.0.000117784-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato - REPUBLICAÇÃO com Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92., com vigência até 21 de outubro de 2024. No Edital publicado no DOPA em 09/11/2023, Edição 7132:

ONDE SE LÊ: “03 outubro 2023.”

LEIA-SE: “03 novembro 2023.”

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.00000496-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77.739/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.494/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Metropolitana Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 10.905.011/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1, do IV Termo Aditivo registrado sob nº 82.476/2023 (22989301), conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "[...] referente a competência de março/2022 a fevereiro/2023 e da CCT da categoria."

Leia-se: "[...] referente a competência de fevereiro/2022 a janeiro/2023 e da CCT da categoria."

A contar de 25/02/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,77432%, referente a competência de fevereiro/2022 a janeiro/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 19.494,12 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo "H" - copeiro, 12x36h, Diurno.

Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 90.148,32 (noventa mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), o que representa uma supressão de 1,77% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 8,42% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo "D", auxiliar de cozinha, 08 horas, de Segunda a Sexta.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 47.005,68 (quarenta e sete mil, cinco reais e sessenta e oito centavos), o que representa um acréscimo de 0,93% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 15,00% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2022 a 27 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2024.

VALOR: A contar de 25/02/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.795.207,28 (cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos).

A contar de 06/04/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.457.005,16 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinco reais e dezesseis centavos).

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, R\$ 5.413.862,40 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) passa a ser o valor total do Contrato.

Essas modificações representam diminuição de custos no valor total do Contrato.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 07 de novembro de 2023.

AUTUADO: Eri Betti 39167135072 (Rotta do Frango).

CNPJ: 33.634.282/0001-38.

PROCESSO: 21.0.000088226-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14862.

ENDEREÇO: Rua Presidente Juarez, 128, São Sebastião, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10 XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77 c/c Artigos 421, "d", 433, VI, 462, XI, todos do Decreto Estadual 23.430/74 c/c Item 7.8 da Portaria Estadual 078/2009.

AUTUADO: Geriatria Plaza Catedral LTDA.

CNPJ: 35.802.282/0001-25.

PROCESSO: 21.0.000075547-5.

AUTO INFRAÇÃO: 13669.

ENDEREÇO: Rua Coronel Fernando Machado, 741, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 2º e 30 da Lei Estadual 6.503/72 c/c Art. 350, II e III, do Decreto Estadual 23.430/74 c/c item 4.8.6 da RDC 216 C/C Item 5 da RDC259 c/c Itens 9.19, 8.4 e 8.5 da Portaria Estadual 078/2009.

AUTUADO: Panifício e Confeitaria Brasília LTDA.

CNPJ: 92.755.248/0001-80.

PROCESSO: 21.0.000067223-5.

AUTO INFRAÇÃO: 1154.

ENDEREÇO: Mercado Público de Porto Alegre/RS, Loja 5.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c art. 7º, 435, IV e V, bem como 436, todos do Decreto Estadual 23.430/74.

AUTUADO: Arthur Andrade Mattos Futuro.

CNPJ: 40.139.897/0001-53.

PROCESSO: 21.0.000059002-6.

AUTO INFRAÇÃO: 14982.

ENDEREÇO: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 6658 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 574 e 842, § 1º, do reg. aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74; combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 15 e 21; e a Lei Complementar Municipal 395/96, artigos 168 e 169.

AUTUADO: Leticia Krause Schenato Bisch.

CPF: 916.XXX.XXX-34.

PROCESSO: 21.0.000053811-3.

AUTO INFRAÇÃO: 11990.

ENDEREÇO: Rua Dona Laura, 333, 1303, Rio Branco, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, RDC 222/2018, RDC 63/2011.

AUTUADO: Alojamento da Vovó e do Vovô LTDA (CLINICA VITORIA).

CNPJ: 12.403.995/0001-10.

PROCESSO: 21.0.000044698-7.

AUTO INFRAÇÃO: 13659.

ENDEREÇO: Avenida Barão do Amazonas, 1941 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10, inciso XXXV; combinado com a Lei Federal 6502/72; e a RDC 283/05; e a Portaria SES 289/020, art. 2º, inciso V; combinado com o Decreto Estadual 23430/70, art. 163d; NR32, item 32.2.4.13.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADO BRASIL LTDA.

CNPJ: 93.209.765/0110-70.

PROCESSO: 21.0.000038146-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14854.

ENDEREÇO: Av. Assis Brasil 8285, Sarandi, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 13 do Decreto Estadual 55.240/2020.

AUTUADO: Praia de Belas Empreendimentos Cinematográficos LTDA – GNC CINEMAS IGUATEMI.

CNPJ: 94.087.921/0017-44.

PROCESSO: 20.0.000111523-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13928.

ENDEREÇO: Avenida João Wallig, 1800, Loja 273, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 801 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos XXIX, XXXi e XXXV da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 18, I, da lei federal nº 8.078/1990 e Decreto Estadual 23.430/1974, art. 519.

AUTUADO: Empresa de Transporte Coletivo Viamão.

CNPJ: 98.748.809/0001-09.

PROCESSO: 20.0.000068749-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14022.

ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves 1160 Centro – Viamão/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 1º, 9º, 14, inciso III, 40 e 48 do Decreto Estadual 55240/20; e os artigos 1º, 29, 34, inciso I, 38, inciso I, alíneas "a" e "b", 41 e 49 do Decreto Municipal 20625/2020.

AUTUADO: Danielle Poitini Brasil ME.

CNPJ: 09.010.226/0001-48.

PROCESSO: 20.0.000066781-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14752.

ENDEREÇO: Avenida Venâncio Aires, nº 1185 – Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XXIX, da Lei Federal 6.437/77, o Decreto estadual 23.430/1974.

AUTUADO: Genial Produtos de Limpeza LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0001-03.

PROCESSO: 20.0.000036785-1.

AUTO INFRAÇÃO: 1990.

ENDEREÇO: Rua Deodoro, nº 715, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei federal nº 6.360/76, o art. 10, incisos IV da Lei Federal 6.437/77, a LCM 395/96 e o Decreto estadual 23.430/1974.

AUTUADO: Vanderlei Caresia.

CPF: 574.XXX.XXX-04.

PROCESSO: 20.0.000036775-4.

AUTO INFRAÇÃO: 1993.

ENDEREÇO: Rua Deodoro, nº 715, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 15 e 21 da Lei Federal 5.991/73, art. 574, art. 842, parágrafo 1º do Decreto Estadual 23.430 e art. 168 e 169 da LCM 396/96.

AUTUADO: Marcos Antonio Dallariva Baiocco.

CPF: 452.XXX.XXX-00.

PROCESSO: 19.0.000145707-4.

AUTO INFRAÇÃO: 12648.

ENDEREÇO: Rua Lila Ripoll, nº 785 - bairro Sarandi - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso XXIX e XXXI da Lei federal 6.437/77, art. 168 e 169 da LCM 395/96, item 9.3 da Portaria 500/2010, Anexo I, item 3 e art. 52, seção VIII da RDC 63/2011.

AUTUADO: Brincalhão Recreação e Locação para Festas LTDA.

CNPJ: 07.893.719/0001-48.

PROCESSO: 19.0.000100190-9.

AUTO INFRAÇÃO: 11884.

ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 713, Menino Deus, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: Escola Estadual de Ensino Fundamental Eva Carminatti.

CNPJ: 12.019.800/0001-33.

PROCESSO: 18.0.000121441-8.

AUTO INFRAÇÃO: 13860.

ENDEREÇO: Estrada João Paulo II, nº 145, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos XVIII, IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, art. 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III da Lei Federal 8.078/90, art. 2º e 30 da Lei Estadual 6.503/72, art. 350, inciso III, art. 355, *caput*, art. 357, *caput* e art. 519, todos do Decreto Estadual 23.430/77.

AUTUADO: Minimercado Vargas e Pozzebon LTDA.

CNPJ: 26.463.264/0001-75.

PROCESSO: 18.0.000104569-1.
AUTO INFRAÇÃO: 11461.
ENDEREÇO: Avenida João Pessoa, nº 977, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal 6.437/77.

AUTUADO: Claudia Splett - ME.
CNPJ: 29.227.245/0001-36.
PROCESSO: 18.0.000066856-3.
AUTO INFRAÇÃO: 13455.
ENDEREÇO: Avenida João Wallig, nº 563 - Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: PENALIDADE EXTINTA - PRESCRIÇÃO/ARQUIVAMENTO.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346, 350 incisos I, II, IV e V e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.3, 8.4, 9.1, 9.20 e 10.4 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: B.K. Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.
CNPJ: 13.574.594/0381-68.
PROCESSO: 18.0.000010220-9.
AUTO INFRAÇÃO: 13244.
ENDEREÇO: Rua Olavo Barreto Viana, nº 36, loja 305, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77 e a Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: AFAR Produtora.
CNPJ: 09.664.456/0001-20.
PROCESSO: 16.0.000060063-0.
AUTO INFRAÇÃO: 76276.
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, nº 703 - bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO JUDICIAL.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 433 incisos I, II, IV e VII, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.10, 7.6 e 7.8 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz.
CNPJ: 02.032.619/0001-03.
PROCESSO: 16.0.000047065-5.
AUTO INFRAÇÃO: 12121.
ENDEREÇO: Rua Santa Teresa, nº 541, bairro Vila São José Comunitária - Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 02, 03, 09, 10, 12, 22, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 53, 56, 58, 63, 64, 66, 68, 73, 74, 75, 76 da Notificação 53/12, infringindo o art. 10, incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77 c/c art. 436 e parágrafo 7º do Decreto Estadual 23.430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a Instrução Administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos Sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA CONCORRÊNCIA 016/2023 PROCESSO 23.10.00001856-4

OBJETO: Execução de Obras de Drenagem no Perímetro Urbano de Porto Alegre/RS.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
DATA: 15/12/2023, às 14h30min.
LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.
O Edital poderá ser adquirido, a partir de 14/11/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica retificação abaixo sobre o local da licitação no texto da publicação:

CONCORRÊNCIA 17/2023 – PROCESSO 23.10.00009666-2 – Permissão de uso, a título oneroso, do Parque Tenístico Dr. Montauray.

ABERTURA: Será às 14h30min do dia 14 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ: LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE: O Edital poderá ser adquirido, a partir de 13/11/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas. As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2023

PROCESSO 22.10.00009059-6

OBJETO: Contratação de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa DW ENGENHARIA LTDA. restou deferido.

Desta forma, retifica-se o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 15/09/2023, restando a empresa GOLDENGEO MAPEAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME desclassificada para o item 01.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EDITAL UNIDMAE 001/2023

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO 23.10.000010546-7

1. FINALIDADE

Seleção de candidatos para o Curso de Especialização – MBA em Saneamento Ambiental ofertado na modalidade à distância.

2. PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

As solicitações deverão ser encaminhadas por meio de Processo SEI “RH – Capacitação: Curso de Pós-Graduação”, contendo:

2.1 formulário SEI – “DMAE - Inscrição para Curso de Especialização”, com o preenchimento obrigatório de todos os itens, bem como as devidas assinaturas;

2.2 proposta de realização de projeto e/ou pesquisa que esteja fundamentada em obter análises e planos que venham a contemplar questões institucionais com vistas à oportunidade de aplicação de soluções no âmbito do Departamento;

Nota: Essa proposta deve conter, no mínimo, a seguinte estrutura básica: tema do trabalho/problema, hipóteses de pesquisa e de aplicabilidade no Departamento.

2.3 Parecer da Diretoria com justificativa para o custeio do referido candidato.

3. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

O Conselho Universitário analisará as informações abaixo como critério para a escolha dos candidatos que serão contemplados para o custeio do curso:

- 3.1 Ficha funcional, em atendimento ao art. 4º da IDG;
- 3.2 Servidores, detentores de cargos de nível superior, com horizonte de carreira no Município de mais de 15 anos;
- 3.3 Servidores designados em função gratificada de Diretoria;
- 3.4 Servidores designados em função gratificada de Gerência;
- 3.5 Servidores envolvidos em grandes empreendimentos de infraestrutura (SAA Ponta do Arado, Expansão SES Sarandi/SES Navegantes Macrodrenagem Arroio Areia, Macrodrenagem Ponta Grossa Túnel Verde, Macrodrenagem Quarto Distrito);
- 3.6 Análise da fundamentação constante do item 2 do formulário e da proposta de realização de projeto e/ou pesquisa;
- 3.7 Parecer da Diretoria com justificativa para o custeio do referido candidato.

4. NÚMERO DE VAGAS

Até 06 (seis) vagas.

5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

- 5.1. Inscrições: de 13/11/2023 a 17/11/2023;
Os Processos devem ser enviados até às 12h do dia 17/11/2023 para a UNI-DMAE.
- 5.2. Análise das candidaturas pelo Conselho Universitário: 20/11/2023;
- 5.3. Publicação do Resultado até 22/11/2023.

6. DIVULGAÇÃO

Comunicado da UNIDMAE (e-mail via UCS) e DOPA.

7. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Descritos na IDG 409/2013, disponível no Sistema SESuite;
- 7.2. A concessão do benefício está atrelada a autorização da contratação das vagas pelo Conselho Deliberativo;
- 7.3. O atendimento aos requisitos do curso para a obtenção da certificação é de responsabilidade do participante;
- 7.4. Em observância ao art. 5º da IDG, o custeio de despesas adicionais, como deslocamentos e estadias (no caso de atividade fora do município), é de responsabilidade do participante;
- 7.5. Em atendimento ao art. 7º item I e II da IDG deverá ser entregue cópia do trabalho final.

Informações pelo Ramal (51) 3289-9247.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER PROCESSO 21.14.000000489-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 13.465/2017, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S titulatória, instaurado por meio do Ato 015/2022, Edital 017/2022, para regularização do LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER. O empreendimento abrange as matrículas 195.685 até 195.832, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital. Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Cristiano Kraemer.

II - HISTÓRICO: A história do Loteamento CRISTIANO KRAEMER tem sua origem através convergência da luta popular pelo direito à moradia e da política habitacional desenvolvida pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB. No ano de 2001, área foi adquirida pelo DEMHAB, iniciando assim o projeto que destinaria os lotes para habitação de interesse social. As obras de infraestrutura do local foram executadas em duas etapas, a primeira entre os anos de 2004 e 2005, a segunda entre 2009 e 2010. O processo de regularização do parcelamento também ocorreu em etapas, sendo o Projeto Urbanístico do Loteamento aprovado em 20/01/2004, e o mesmo Licenciado em 26/11/2014. O parcelamento com matrículas das quadras foi viabilizado através do Provimento nº 021/2011-CGJ/RS, instituidor do Projeto "More Legal IV". Com área gradativamente sendo ocupa e destinada ao reassentamento das famílias, a partir 2007, em situação de risco das comunidades Chácara Sperb, Vila Monte Cristo, Vila Dário Totta, Beco Zaffari e Coahacruz. Ao longo dos anos, mesmo com a consolidação da ocupação e criação dos vínculos territoriais a área continuou em nome do DEMHAB, mesmo com tanto tempo de concessão

não foi efetivada a transferências das matrículas para nome dos moradores, etapa que é objeto desta CRF.

III – LOCALIZAÇÃO: Estrada Cristiano Kraemer, 1050 - Vila Nova.

IV – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

V – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: O núcleo urbano informal tem a infraestrutura essencial conforme Despacho SEI 17969865, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, incisos § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/2018 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

VI – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA COM A RESPECTIVA MATRÍCULA: trata-se de REURB-S que já possui matrículas abertas, segue, portanto, listagem relativa à atribuição das titulações por legitimação fundiária e demais atribuições de propriedade.

VII – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

CERTIFICA que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme informações constantes no SEI.

CERTIFICA, ainda, que a presente REURB-S é titulatória.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária em Exercício.

Lista de Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452001_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002171-0, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ R\$ 219.537,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 10 novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002185-0, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens

11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ R\$ 1.073.292,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002189-2, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ R\$ 1.048.899,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 10 novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002344-5, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ R\$ 878.148,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002346-1, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ R\$ 780.576,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 10 novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000001934-0, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 170.751,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000001930-8, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 17.075,10.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000001928-6, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 19.514,40.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGO
INSTITUCIONAL
PROCESSO 23.15.000000274-5

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, com fundamento no art. 7º, V, do Decreto Municipal nº 19.775/2017, torna pública a decisão de suspender, por tempo indeterminado, o Edital de Chamamento Público nº 011/2023 que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a execução do serviço acolhimento institucional para crianças e adolescentes – modalidade Abrigo Institucional, face a iminência de encerramento dos Termos de Colaboração nos 002/2017, 007/2017 e 001/2018 firmados com a Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM e a consequente necessidade de readequação técnica do serviço em decorrência da desmobilização das referidas parcerias.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023 **GESTÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA** **PROCESSO 23.15.000003730-1**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, no uso das suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no artigo 26, do Decreto nº 19.775/2017, torna público que decide pelo não provimento do recurso interposto pela Organização da Sociedade Civil - Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado – IRDESI, inscrita no CNPJ nº 23.931.208/0001-20, conforme previsto na Cláusula 7 – Item 7.6.1 do Edital 009/2023, que tem como objeto a execução do serviço de Residência Inclusiva no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, homologando a decisão da Comissão de Seleção deste Chamamento Público que julgou a recorrente inabilitada.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO **ALIENAÇÃO DE BENS 011/2023** **PROCESSO: 23.18.000000383-8**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, informa o resultado do julgamento do leilão supracitado;

OBJETO: Alienação de Sucatas de Veículos.

VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA. ME– Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

VALOR: R\$ 70.620,00.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023** **PROCESSO 23.16.000049658-3**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação, para atender as sedes da EPTC.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 07/12/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO 23.16.000049091-7

OBJETO: Aquisição de conversores RS 232 *Ethernet* - Serial com fonte de alimentação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 28/11/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023
PROCESSO 23.16.000050152-8

OBJETO: Aquisição de *Autodesk Autocad 2024 2D e 3D* com suporte técnico *Advanced Support*

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/11/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br